



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 124/2017

Considerando que:

1. Pelo auto n.º 1/JFALV/2014, de 10/03 (Anexos D e E) procedeu-se à efetivação da transferência da competência da Câmara Municipal de Lisboa para assegurar a gestão e manutenção corrente, designadamente do Mercado de Alvalade Norte, para a Junta de Freguesia de Alvalade;
2. O parque de estacionamento à superfície contíguo ao Mercado de Alvalade Norte, faz dele parte integrante;
3. Por deliberação da Assembleia de Freguesia de Alvalade, reunida em 23/09/2016, foram aprovadas as taxas devidas pela ocupação de lugares de estacionamento naquele equipamento;
4. A experiência adquirida com a implementação daquele tarifário aconselha a introdução de pequenas correções que terão ganhos manifestos para os utilizadores do mercado em geral e para os comerciantes em particular;
5. Nesta conformidade, verifica-se, por um lado, que o alargamento, em uma hora, do período de estacionamento diário para comerciantes que adquiram o título mensal é mais consentâneo com o horário de funcionamento do Mercado de Alvalade Norte, pelo que se afigura pertinente que aquele título permita o estacionamento a comerciantes, todos os dias, entre as 06h e as 19.00h (e já não apenas a partir das 07.00h);
6. Por outro lado, a redução do preço mensal devido pelos comerciantes, quer pelo estacionamento 24 horas quer no período diurno, em 0,01 (um cêntimo), fixando-se assim em € 107,00 (cento e sete euros) e € 53,50 (cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos) respetivamente, permitirá que o respetivo pagamento possa



ser feito eletronicamente nos equipamentos ali disponíveis, com evidentes ganhos em termos de comodidade para os utilizadores;

7. Torna-se, por isso, necessário proceder à alteração do tarifário das taxas devidas pela ocupação de espaços de estacionamento no Mercado de Alvalade Norte em vigor, o que é competência da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pelo exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere submeter a aprovação pela Assembleia de Freguesia de Alvalade a alteração do tarifário das taxas devidas pela ocupação de lugares de estacionamento no parque de estacionamento à superfície contíguo ao Mercado de Alvalade Norte, nos termos da tabela de preços em anexo a esta proposta.

Lisboa, 6 de março de 2017.

O Tesoureiro

José Ferreira